



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.636
DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o advento da Lei Municipal n.º 2.353 de 16 de Abril de 2.008 e em especial o seu artigo 3º;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde, da seguinte conformidade:

I – Representantes dos Usuários:

- a) Representantes do CEREAS:
Titular – VALTER JOSÉ PEREIRA- CPF. 096.308.298-19
Suplente – RUBENS MOLINARI DO NASCIMENTO-CPF. 827.472.538-72
- b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais:
Titular – JOSÉ INÁCIO NETO – CPF: 092.300.948-54
Suplente – DANIEL CERQUEIRA DE SOUZA – CPF: 286.724.788-86
- c) Representantes de Instituição Religiosa:
Titular – LUIS CARDOSO – CPF: 825.659.108 - 00
Suplente – ANA CRISTINA CARONI AVEROLDI– CPF: 559.503.028-34
- d) Representantes da APAE.:
Titular – MIRIAM AP. DOS SANTOS ZANCANARO – CPF: 991.817.468-49
Suplente – LILIAM ROSE DOERING – CPF. 076.750.908-02

II – Representantes do Poder Público:

- a) Representantes da Prefeitura Municipal:
Titular – FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA – CPF: 110.750.298-56
Suplente – JORGE LUIS BEDIM CARDOSO – CPF: 218.081.938-22
- b) Representantes do Fundo Municipal de Saúde:
Titular – ALBA REGINA NEVES DE SOUZA – CPF: 053.956.758-01
Suplente – RONALDO DE SENA SILVA – CPF: 298.655.088-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

III – Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

a) Representantes do Centro de Saúde:

Titular – LOURDES CRISTIANI G. LIMA SILVA – CPF: 110.750.328-06

Suplente – MONICA DUARTE DO NASCIMENTO – CPF: 384011258-39

b) Representantes dos Agentes Comunitárias de Saúde:

Titular – MARINEUZA DE LIMA SILVA – CPF: 264.827.068-00


Suplente – VALÉRIA APARECIDA MANRIQUE – CPF: 272936508-76

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto n.º 3.530 de 08/11/2016.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de Junho de 2017.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM